



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Geral

Projeto de Lei nº 014/83 - de 27 de Setembro de 1.983.


Autoriza o Executivo Municipal a doar Terreno para construção de um colégio no perímetro urbano.

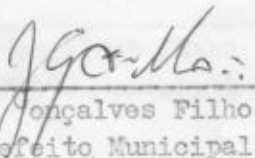
Art.1º - Fica o poder executivo Municipal, autorizado a doar terreno para construção de um colégio no perímetro urbano.

Art.2º - A presente doação será feita ao Governo / do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jauru, aos
27 de Setembro de 1.983.


Pedro Fidelis da Silva
Secretário Municipal


José Gonçalves Filho
Prefeito Municipal